



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA

**ANEXO III** (item 3.5)

*INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO*

Pelo presente instrumento particular de procuração, nos melhores termos do direito, a(o) \_\_\_\_\_  
(preencher com a razão social constante no CNPJ) , *devidamente inscrita(o) no CNPJ sob o nº* \_\_\_\_\_, *com sede no endereço*

\_\_\_\_\_, *representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social, nomeia e constitui como seu(sua) Procurador(a):* \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_.

Ficam conferidos ao(à) referido(a) Procurador(a) poderes especiais para representar a entidade/instituição na Assembleia Deliberativa de Eleição para preenchimento de vagas remanescentes de Membro Suplente do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas para composição do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), triênio 2025-2028, com a finalidade de garantir sua candidatura e participação no processo eleitoral, incluindo participar de votação, pedir e prestar esclarecimentos, assinatura e apresentação de documentos, sendo vedado o substabelecimento.

O presente instrumento tem validade **apenas para** a Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas remanescentes de Membro Suplente do Segmento das Entidades Não Governamentais Ambientalistas do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), triênio 2025-2028, sem prejuízo de revogação *ad nutum*.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Outorgante**